



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta, na
2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a
4 presidência do Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da quinta
5 Reunião Ordinária de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de
6 Extensão e Cultura (PROEC): **Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura**; Pró-Reitoria de Graduação
7 (PROGRAD): **Rodrigo Nogueira de Codes**; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
8 (PROPPG): **Jean Berg Alves da Silva**; os Conselheiros representantes docentes: Centro
9 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Edwin Luís Ferreira Barreto**; Centro Multidisciplinar de
10 Caraúbas (CMC): **Daniel Freitas Freire Martins**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
11 (CMPF): **Ricardo Paulo Fonseca Melo**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **José Torres**
12 **Filho**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Emmanuel de Sousa Jereissati**;
13 Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas (CCSAH): **Ângelo Magalhães Silva**; Centro
14 de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior**; Representantes discentes: **Cleiton**
15 **Medeiros de Araújo**; Conselheiros com faltas justificadas: Luciana Vieira de Paiva e Fabrícia
16 Gratyelli Costa Fernandes; Conselheiros com faltas não justificadas: Matheus Vinicius Costa
17 Pereira, Carol Rebouças da Silva e Rafael Castelo Guedes Martins. **PAUTA: Primeiro ponto:**
18 **Apreciação e deliberação sobre a ata da quarta reunião ordinária de dois mil e dezoito.**
19 **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de renovação de afastamento.
20 **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre ementas de disciplinas, enviadas via
21 Memorando Eletrônico número cento e trinta e nove e cento e trinta e seis de dois mil e dezoito
22 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG). **Quarto ponto:** Apreciação e
23 deliberação sobre Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, modalidade a
24 distância – Educação a Distância (EaD), enviado via Memorando Eletrônico número cento e
25 vinte seis de dois mil e dezoito – Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). **Quinto ponto:**
26 **Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do curso de Mestrado Acadêmico em Direito,**
27 **com a participação do convidado Rafael Lamera Giesta Cabral. Sexto ponto:** Apreciação e
28 **deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre os processos de revalidação de**
29 **diplomas de cursos de graduação e reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto***
30 ***sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Ensino**
31 **Superior. Sétimo ponto:** Outras Ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do
32 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a
33 colocou em discussão. A Conselheira **Luciana Vieira de Paiva** disse que o CCBS solicitou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

34 retirada do sexto ponto de pauta, porque o curso de Medicina, que era um dos cursos mais
35 procurados para a revalidação, estava com problemas na revalidação dos diplomas. O
36 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que isso era um problema
37 Institucional e que, se tinha alguma divergência apenas no curso de Medicina, podiam fazer
38 uma emenda. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que a UFRSA estava em
39 débito com a Portaria e com a Resolução do Ministério da Educação (MEC) e que a Instituição
40 estava com atraso com relação à aprovação da norma de revalidação dos diplomas. O
41 Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que a Resolução não ia contemplar o curso de
42 Medicina e no Artigo sexto da resolução do MEC dizia que os candidatos a revalidação do
43 curso de Medicina iam realizar a revalidação por meio do revalida e que isso tinha sido uma
44 solicitação do curso de Medicina. O Conselheiro **José Torres Filho** propôs a retirada do quinto
45 ponto de pauta, porque estava faltando alguns documentos que não puderam ser apreciados
46 no Conselho de Centro. O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** disse que toda
47 documentação tinha sido enviada pelo Comitê que tinha sido constituído, porém o Conselho de
48 Centro não teve tempo hábil de se reunir, pois a documentação tinha sido enviada apenas no
49 fim do semestre letivo de dois mil e dezessete, ponto, dois. Propôs, então, a manutenção do
50 quinto ponto de pauta, pois tinham que enviar a proposta até o dia primeiro de junho do
51 corrente ano. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que as proposta
52 de mestrado engrandeciam a Instituição. O Conselheiro **José Torres Filho** disse que não era
53 contra a proposta e que o Conselho de Centro queria que a proposta viesse fundamentada.
54 Posteriormente, a proposta do Conselheiro Jean Berg Alves da Silva de manutenção do quinto
55 ponto de pauta foi votada e aprovada por dez votos favoráveis, um contrário e uma abstenção.
56 O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** propôs a inclusão de ponto de pauta referente à
57 apreciação e deliberação do parecer referente ao processo de redistribuição do servidor
58 Valdemir Praxedes da Silva Neto. Falou, também, que sabia dos prazos curtos por conta do
59 ano eleitoral, mas o servidor tinha entrado em contato com o MEC e havia sido informado que
60 seu processo tinha tempo hábil de tramitação caso seu processo fosse apreciado e deliberado
61 com urgência pelo Conselho. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs a
62 inclusão do processo de redistribuição da servidora Alana Kelly Xavier Santos Campos. O
63 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que oficialmente o prazo do MEC
64 para tramitação dos processos de redistribuição era até o dia vinte e cinco de maio do corrente
65 ano e colocou em votação a inclusão de ponto de pauta para apreciação e deliberação dos
66 processos de redistribuição dos servidores Valdemir Praxedes da Silva Neto e Alana Kelly
67 Xavier Santos Campos como sétimo ponto de pauta que foi aprovada por onze votos
68 favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Edwin Luize Ferreira Barreto** propôs a retirada
69 do sexto ponto de pauta para uma melhor análise. O Presidente do Conselho, **José de**
70 **Arimatea de Matos**, disse que a Instituição estava atrasada com relação a aprovação da nova



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 Resolução de revalidação e que seria muito importante apreciar o assunto. Em seguida,
72 colocou em votação a manutenção do sexto ponto de pauta, que foi aprovada por nove votos
73 favoráveis e três contrários. Posteriormente, a pauta, com alterações, foi votada e aprovada por
74 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
75 colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** apresentou
76 correções nas linhas trinta e trinta e um da ata da quarta reunião ordinária de dois mil e
77 dezoito. A ata da quarta reunião ordinária, sem emendas, foi votada e aprovada por
78 unanimidade. **SEGUNDO PONTO.** O ponto não gerou discussão e os processos dos
79 servidores Kleber Formiga Miranda e Wendel Silva Cabral foram votados e aprovados por onze
80 votos favoráveis e uma abstenção. **TERCEIRO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de**
81 **Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva**
82 disse que a Universidade tinha no Regimento alguns trâmites que não estavam sendo mais
83 aplicados e estavam sendo reformulado devido às mudanças que aconteceram na estrutura da
84 Instituição. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse que tinha surgido uma dúvida
85 no Conselho de Centro a respeito da adequação dos Programas Gerais de Disciplinas (PGD)
86 no cadastro do sistema a nível de pós-graduação. O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva**
87 disse que, depois da reformulação, previamente algumas informações contidas nos PGDs não
88 eram necessárias para a pós-graduação e que ia atualizar os PGDs no Sistema Integrado de
89 Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) para que o processo fosse todo eletrônico. O
90 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a avaliação exigida na pós-
91 graduação era diferente da graduação e, em seguida, colocou o ponto em votação que foi
92 aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
93 **de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse
94 que tinha encaminhado uma observação de ajustar uma das bibliografias básicas, na página
95 setenta e três do documento, pela bibliografia complementar que contemplava toda ementa da
96 disciplina. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que sempre que um projeto
97 pedagógico fosse composto, que a Instituição lembrasse-se dos instrumentos de avaliação e
98 visasse uma máxima pontuação na avaliação do MEC. O ponto foi votado e aprovado por
99 unanimidade. **QUINTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
100 colocou ponto em discussão e, em seguida, propôs a participação do convidado Rafaela
101 Lamera Giesta Cabral, a proposta foi aprovada por unanimidade. O convidado **Rafael Lamera**
102 **Giesta Cabral** disse que a apresentação da proposta do mestrado em Direito era fruto do
103 amadurecimento que tinha acontecido no curso. Disse, também, que o objetivo da aprovação
104 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do projeto de
105 Mestrado Acadêmico em Direito era fruto de trabalho e que o processo de amadurecimento do
106 curso se consolidou com o retorno dos doutores e com a alta publicação qualificada que
107 constava no projeto e na expectativa de preencher todos os critérios que o Comitê de área do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

108 curso de Direito dentro da CAPES exigia. Falou, ainda, que elaboraram uma proposta sólida
109 para que pudessem ter maior aproveitamento no que a Instituição tinha investido no curso de
110 Direito. Disse, ainda, que tinham um corpo docente que atendia a todos os requisitos presentes
111 na proposta e também tinham a possibilidade de mais inclusões no corpo docente. Concluiu
112 dizendo que o programa começava grande e significativo com uma projeção de médio a longo
113 prazo, tendo a possibilidade de ofertar um doutorado posteriormente. O Conselheiro **Jean Berg**
114 **Alves da Silva** disse que o projeto do curso de Direito era fruto do investimento da
115 Universidade na qualificação do seu corpo docente e que esperava que esse projeto
116 aumentasse o respaldo da Instituição e verticalizasse o ensino. O convidado **Rafael Lamera**
117 **Giesta Cabral** disse que se projeto do mestrado fosse acolhido pela CAPES, o mestrado de
118 Direito da UFERSA seria o primeiro mestrado público de todo interior do Nordeste. O
119 Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** disse que o atraso do envio do processo era devido ao
120 calendário acadêmico da UFERSA, que estava divergindo do resto do calendário acadêmico
121 nacional e que a qualidade da proposta era indiscutível. O Presidente do Conselho, **José de**
122 **Arimatea de Matos**, parabenizou a Comissão e disse que o curso de Direito da UFERSA ficou
123 em primeiro lugar quatro vezes e em segundo lugar duas vezes nas seis últimas avaliações da
124 Associação de Advogados do Brasil a nível nacional e que a qualidade do curso era
125 inquestionável. O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** disse que, com relação a demanda,
126 tinham uma grande demanda. Em seguida, o ponto foi votado e aprovado por onze votos
127 favoráveis e uma abstenção. **SEXTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
128 **de Matos**, colocou o ponto em discussão e, em seguida, pediu explicações sobre o voto do
129 relator Rafael Castelo Guedes Martins. O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** disse
130 que seu voto como relator era aprovar a minuta de resolução com as alterações feitas. O
131 Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que a Plataforma online Carolina Bori que o
132 Governo Federal e o MEC criaram, era uma proposta para que os trâmites dos processos
133 fossem todos feitos online e, assim, o requerente podia submeter todas as documentações na
134 plataforma sem precisar ir ao local físico para abrir o processo. Falou, também, que o
135 requerente ia apresentar a documentação original apenas no ato da revalidação na instituição
136 de sua escolha e que, uma vez aprovado o ato normativo, a UFERSA ia aderir a Plataforma
137 Carolina Bori. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que a resolução do MEC
138 tinha saído em junho de dois mil e que a Instituição estava com dois anos de atraso para
139 atender a resolução do MEC. Posteriormente, o voto do relator foi votado e aprovado por onze
140 votos favoráveis e uma abstenção. Após a votação, as emendas foram apreciadas. O Centro
141 Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) propôs o seguinte considerando: “*Considerando a*
142 *Resolução número três, de junho de dois mil e dezesseis, da Câmara de Educação Superior do*
143 *Conselho Nacional de Educação.*”. A proposta foi votada e aprovada por onze votos favoráveis
144 e uma abstenção. O Relator **Rafael Castelo Guedes Martins** propôs a seguinte redação para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

145 o segundo Artigo: “A Ufersa poderá, mediante processo de revalidação e reconhecimento,
146 declarar equivalentes aos concedidos no Brasil e hábeis para fins previstos em lei, diplomas de
147 Cursos de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras
148 de educação superior e pesquisa, desde que a equivalência abranja áreas congêneres,
149 similares ou afins oferecidas na Ufersa, de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento
150 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).”. A proposta foi
151 votada e aprovada por onze votos favoráveis e uma abstenção. A **Pró-Reitoria de Graduação**
152 propôs que o Artigo oitavo passasse a ser o Artigo sétimo, no Capítulo I: “Após recebimento do
153 pedido de revalidação, acompanhado da respectiva documentação de instrução, a PROGRAD
154 providenciará, no prazo de trinta dias, exame preliminar do pedido e emitirá despacho
155 saneador acerca da adequação da documentação exigida ou da necessidade de
156 complementação, bem como da existência de curso de mesmo nível ou área equivalente.”. A
157 proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Relator **Rafael Castelo Guedes Martins**
158 propôs a seguinte redação para o Artigo dez: “O valor da taxa para abertura do processo e
159 registro de revalidação de diploma será estabelecido por regulamentação específica da
160 Ufersa.”. A proposta foi votada e aprovada por onze votos favoráveis e uma abstenção. O
161 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC)** propôs transformar o parágrafo único do Artigo
162 dez em primeiro parágrafo e segundo parágrafo, com as respectivas redações: “Após o
163 pagamento da taxa, o interessado deverá fornecer cópia da GRU e do comprovante de
164 recolhimento para compor o rol de documentos necessários e viabilizar a abertura do processo
165 e a emissão do número do protocolo.” e “Em nenhuma hipótese, a taxa paga será devolvida ao
166 requerente.”. A proposta foi votada e aprovada por dez votos favoráveis e duas abstenções. O
167 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC)** apresentou a seguinte correção no segundo
168 parágrafo, Artigo treze: “Cabe ao requerente apresentar tradução juramentada dos documentos
169 estrangeiros descritos nos incisos de VII a X quando apresentados em idioma distinto do
170 português, inglês, francês e espanhol.”. O **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC)** e o
171 Relator **Rafael Castelo Guedes Martins** propuseram a criação de um parágrafo único no
172 Artigo vinte e nove com as seguintes redações, respectivamente: “A cada novo processo
173 protocolado, uma Comissão de Revalidação será formada com no mínimo três integrantes
174 nomeados por meio de portaria emitida pela PROGRAD;” e “A cada novo processo
175 protocolado, uma Comissão de Revalidação será formada com no mínimo três integrantes
176 nomeados por meio de portaria;”. A proposta do CMC foi aprovada por cinco votos favoráveis,
177 três contrários (favoráveis a proposta de redação do relator) e quatro abstenções. O **Centro**
178 **Multidisciplinar de Caraúbas (CMC)** apresentou a seguinte correção no parágrafo único do
179 Artigo trinta e oito: “Para tramitação simplificada, além da documentação exigida no Art. 34, o
180 interessado deve apresentar também o comprovante de que recebeu bolsa de estudos
181 concedida por agência governamental brasileira, no caso do item II.”. O Relator **Rafael Castelo**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

182 **Guedes Martins** apresentou a seguinte proposta de redação para o parágrafo primeiro do
183 Artigo quarenta e um: *“A cada novo processo protocolado, uma Comissão de Reconhecimento*
184 *será formada por, no mínimo, três professores doutores para bancas de mestrado e doutorado,*
185 *na mesma área ou em área afim, que, após a análise, emitirão parecer circunstanciado.”.* A
186 proposta foi votada e aprovada por dez votos favoráveis e uma abstenção. O Relator **Rafael**
187 **Castelo Guedes Martins** propôs a supressão do parágrafo terceiro do Artigo quarenta e um. A
188 proposta foi votada e aprovada por nove votos favoráveis e três abstenções. Por fim, o
189 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a minuta de resolução, com
190 alterações, em votação, que foi aprovada por dez votos favoráveis e duas abstenções.
191 **SÉTIMO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou os
192 processos de redistribuição em discussão separadamente: *PROCESSO DE VALDEMIR*
193 *PRAXEDES DA SILVA NETO:* O Conselheiro **Manoel Quiron da Silva Júnior** disse que a
194 UFERSA tinha uma Resolução atualizada para redistribuição e a Pró-Reitoria de Gestão de
195 Pessoas (PROGEPE) tinha feito a análise e tinha dado o parecer favorável nos dois processos
196 de redistribuição. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, questionou se as
197 unidades acadêmicas estavam cientes de que iam ficar um semestre letivo sem o docente. O
198 Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse que as unidades acadêmicas estavam
199 cientes. O Conselheiro **Cleiton Medeiros de Araújo** disse que era favorável a redistribuição,
200 se a mesma não afetasse os discentes. O processo de redistribuição foi colocado em votação e
201 foi aprovado por nove votos favoráveis e três abstenções. *PROCESSO DE ALANA KELLY*
202 *XAVIER SANTOS CAMPOS:* O processo não gerou discussão e foi votado e aprovado por oito
203 votos favoráveis e quatro abstenções. **OITAVO PONTO.** O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de**
204 **Codes** convidou a todos para participarem do seminário de formação continuada, que tinha
205 como tema o papel social da universidade: integração entre teoria e prática docente e que ia ter
206 uma programação diversificada. Disse, ainda, que tinham inaugurado a Central do Aluno, que
207 estava alocada no prédio da Reitoria, e que tinha servidores da Pró-Reitoria de Graduação
208 (PROGRAD) e da Divisão do Registro Escolar (DRE) para auxiliar os discentes; que a Central
209 do Estudante funcionava de forma ininterrupta, das sete horas da manhã às vinte e uma horas
210 e que o próximo passo era colocar um atendimento *online*, para atender discentes fora do
211 Campus Central. O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** disse que estavam no final do
212 processo seletivo da iniciação científica e que estavam enfrentando menos problemas para
213 cadastrar os planos e projetos. Falou, também, que com relação ao número de bolsas
214 ofertadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ainda
215 não tinha o quantitativo, mas que tinha solicitado bolsas no CNPq para iniciação científica.
216 Disse, ainda, que com relação aos programas de qualificação docente, estavam estabelecendo
217 algumas parcerias para os Doutorados Interinstitucionais (DINTER) de Medicina e Ciências e
218 Matemática; que o quantitativo de docentes em DINTER era maior do que o quantitativo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

219 docentes afastados da Instituição e que isso era bom para a Instituição. O Conselheiro **Manoel**
220 **Quirino** disse que o projeto Ação Global ia acontecer, naquela semana, no Serviço Nacional
221 de Aprendizagem Industrial (SENAI) com uma programação bastante variada. Falou, também,
222 que tinha recebido reclamações com relação às salas de aula com projetores multimídia. O
223 Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse que o Conselho de Centro solicitou
224 informações sobre a minuta de resolução das avaliações que estava sendo discutida na terceira
225 reunião ordinária do Conselho. O Conselheiro **Cleiton Medeiros de Araújo** disse que ia ser
226 realizado o quarto Trote Solidário do Campus Angicos e que todo dinheiro arrecadado pelos
227 discentes ia ser direcionado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Pediu
228 desculpas pelos exageros que tinham ocorrido no protesto da continuação da terceira reunião
229 ordinária de dois mil e dezoito do Conselho e que ficava preocupado de como era vista a
230 representatividade estudantil e que algumas falas também geravam preocupações. Concluiu
231 parabenizando a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) pelo apoio as empresas júnior
232 da UFERSA. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que tinha que
233 marcar uma data para a continuação da terceira reunião ordinária do Conselho para dar
234 continuidade as discussões e parabenizou os Trotes Solidários. Disse, ainda, que iam entregar
235 a residência universitária feminina do Campus Central; que estavam em um processo
236 acelerado para entregar a residência universitária do Campus Caraúbas; que os Restaurantes
237 Universitários dos Campus Caraúbas e Campus Pau dos Ferros estavam também, próximos de
238 ser concluídos. Disse, que o Restaurante Universitário do Campus Angicos tinha sofrido alguns
239 contratemplos com a empresa, mas a empresa tinha sido multada e falou que estavam sendo
240 instaladas nos Campus fora da sede as usinas fotovoltaicas com recursos de emendas de
241 bancada. Após considerações sobre eventos e demandas institucionais e nada mais havendo a
242 discutir, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a presença de
243 todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**
244 **Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e
245 aprovada sem emendas, na reunião do dia dezoito de junho de dois mil e dezoito, segue
246 assinada pelo Presidente do CONSEPE, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e
247 por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

248 **Presidente:**

249 José de Arimatea de Matos _____

250 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

251 Edwin Luize Ferreira Barreto _____

252 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

253 Daniel Freitas Freire Martins _____

254 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

255 Ricardo Paulo Fonseca Melo _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

256 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

257 José Torres Filho _____

258 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

259 Luciana Vieira de Paiva _____

260 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

261 Ângelo Magalhães Silva _____

262 **Centro de Engenharias – CE:**

263 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

264 **Pró-Reitores:**

265 Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura (PROEC) _____

266 Rodrigo Nogueira de Codes (PROGRAD) _____

267 Jean Berg Alves da Silva (PROPPG) _____

268 **Representante Discente:**

269 Cleiton Medeiros de Araújo _____

270 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

271 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____